



Grupo Parlamentar

CDS - PP

N.º 616-VII

P.º 50.04.04

30.62

Data : 2003.04.10

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

Na sequência do trágico acidente aéreo da SATA – Air Açores, já lá vão mais de três anos, e das suspeitas que surgiram sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e dos próprios aeroportos e aeródromos este Grupo Parlamentar propôs, logo em Janeiro de 2000, que esta Assembleia resolvesse encarregar a Comissão de Economia, de ouvir as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade.

Entendeu-se então, que, sem alarmismos, era importante apurar a real situação da segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos nos Açores. Era importante que o clima de suspeita, que poderia abalar, eventualmente sem fundamento, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores, fosse rapidamente dissipado.

Após um trabalho aturado e audição de muitas entidades, a Comissão concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não fora posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos, mas que a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base à sua primeira proposta, o Grupo Parlamentar do CDS/PP veio a apresentar uma nova Proposta de Resolução, em Junho de 2000, desta feita propondo que esta Assembleia recomendasse ao Governo Regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores.

Esta proposta do CDS/PP veio a ser aprovada, por unanimidade, em Junho de 2000 e constituiu a Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Sabendo-se que a generalidade das recomendações contidas na Resolução antes referida não tinham sido implementadas, o nosso Grupo Parlamentar voltou a apresentar, em Junho de 2001, uma proposta de Resolução, desta feita no sentido de recomendar maior celeridade no cumprimento daquela. Esta nova proposta, embora contando com os votos de toda a oposição neste Parlamento, foi inviabilizada pelo PS, não com o argumento de que estivesse contra a implementação das medidas constantes da Resolução, nem tão pouco de que não desejasse que a Resolução fosse cumprida rapidamente, mas justificando-se no facto de que era desnecessário recomendar a realização do que, no entender dos socialistas, já se encontraria em curso e vias de solução. Infelizmente, passados quase dois anos, percebe-se que a maioria das medidas preconizadas na Resolução 17/2000/A continuam por concretizar.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Em Outubro do ano passado, através da comunicação social, chegaram a o conhecimento público, excepto no que respeita ao Aeroporto das Lajes, informações preocupantes quanto ao alto risco que representaria voar nos Açores. A dita peça jornalística referiu, por exemplo, que a maioria do equipamento auxiliar das aproximações era, na sua maioria antiquado e obsoleto. Referia que as operações com ajudas de não precisão eram mais a regra que a excepção. Noticiou que as ajudas rádio à navegação para aproximação estariam na generalidade inactivas. Referia ainda, que ninguém acreditava ser possível que as limitações das operações aéreas nos Açores passassem despercebidas às entidades envolvidas.

Por outras palavras, mais de dois anos depois da aprovação da Resolução 17/2000/A, a segurança e operacionalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores voltavam a ser confrontadas com um clima de suspeição, de todo preocupante e que, novamente pode abalar a confiança nas operações nos Açores. Acresce que tudo isto ocorre, passado mais que um ano após a discussão e rejeição por parte do PS da proposta apresentada pelo CDS/PP, visando recomendar mais celeridade ao processo de implementação das medidas previstas na resolução aprovada em 2000.

É insustentável que continuem a surgir elementos que possam contribuir para abalar, infundadamente, a confiança na segurança das operações aéreas nos Açores. Não só pela dependência dos Açorianos em relação ao transporte aéreo, mas também pela vital e crescente importância que tem em sectores e actividades económica, como o turismo. Pouco servirá promover a Região, se a opinião pública considerar, mesmo sem fundamento, que é um risco viajar de avião nos Açores. Se é verdade, que essa segurança nunca foi posta em causa por qualquer das entidades ouvidas no decorrer deste processo, desde 2000, também é verdade que a implementação das medidas previstas na resolução 17/2000/A contribuirão, inequivocamente, para reforçar a confiança na segurança e promover a operacionalidade na Região.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

Entendemos, por isso, serenamente e sem alarmismos, como aliás tem sido a nossa posição neste processo, desde 2000, que é essencial que esta Assembleia resolva recomendar ao Governo Regional que promova, por todos os meios ao seu alcance, toda a celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 Julho, seja no que concerne à sua responsabilidade directa, ou na acção indirecta a desenvolver junto de instituições e empresas públicas, ainda que de âmbito nacional e se necessário com recurso às adequadas diligências junto do Governo da República, seja no que respeita às suas funções directas ou de tutela.

O Deputado Regional,

Nuno Melo Alves